

PORTARIA GP Nº 046/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Resolução Nº 235/2023 do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2024/2026, constituído pelas seguintes entidades e representantes, com efeitos a partir do dia 20/03/2024.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular – Maria Aparecida Brito dos Santos

Suplente - Jonas Daniel Ferreira

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular – Aussangela Ramos de Araujo

Suplente – Fernanda Cardoso Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

Titular – Áureo Saturnium da Silva Falcão

Suplente – Leôncio Francisco Santos

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular – Ângela Maria da Silva

Suplente – Esaú Jordão Silva Tavares

V – Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

Titular – Péricles Leyniel Gomes de Almeida Silva

Suplente – Natália Maria da Silva

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura;

Titular – José Jair da Silva

Suplente - Ednaldo Tavares da Silva

VII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toritama - APAE

Titular: Márcio Costa Santos

Suplente: Osenir Arruda da Silva

VIII – Representantes da Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde - AMACS

Titular: Adalberto Martins da Silva

Suplente: Arnaldo Sebastião da Silva

IX - Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Maria Ângela de Sousa Lira

Suplente: Bruna Virgínia da Silva Brasil Barbosa

X - Representantes da Igreja Católica

Titular: Ozivania Lopes da Silva

Suplente: Jefferson Araújo de Melo

XI - Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular – Jozeilda Grinauria Menino

Suplente – Aluizio Severino de Arruda

XII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular – Alex Antônio Alves da Silva Júnior

Suplente – Bruna Raphaella Tavares Alves

XIII – Representantes do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA

Titular – Emilly Pereira Andrade Ramos

Suplente - Nathanael Marques de Araújo

XIV– Representantes do Poder Judiciário

Titular – Alberes Duarte Domingos Cordeiro

Suplente – Suênia Batista de Andrade

XV – Representantes do Ministério Público

Titular – Jozias Artur dos Santos Neto

Suplente - Samara Kezia Ramos de Lima

XVI – Representantes da Defensoria Pública

Titular – Dijalma Carvalho Costa Júnior

Suplente – Gladston Zanotto Júnior

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 20 de março de 2024.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29A0-B218-841D-3D69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 20/03/2024 12:16:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/29A0-B218-841D-3D69>